CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 278 /2023

"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE EDITE DECRETO NO SENTIDO DE REGULAMENTAR A UTILIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E MOTORIZADAS NO MUNICÍPIO".

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Exmo. Sr. **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que edite Decreto Municipal no sentido de regulamentar a utilização e circulação de bicicletas elétricas e motorizadas, no município de Artur Nogueira.

JUSTIFICATIVA:

Com o crescimento do uso de bicicletas motorizadas ou elétricas, surge a necessidade de controle e regulamentação de seu uso, em cumprimento das leis, atendendo a previsão legal disposta no Código de Trânsito Brasileiro que estabelece ser competência do município o cumprimento e fiscalização para utilização e circulação.

A apresentação desta indicação visa contribuir e incentivar o uso de bicicletas motorizadas ou elétricas, regulamentando os deslocamentos diários, resguardando os condutores ciclistas, considerando que atualmente pessoas de diferentes idades, inclusive crianças, estão são condutores dos referidos "veículos" sem nenhuma condição disciplinar, inclusive transitando na contramão do trânsito local.

Vejo que existe necessidade de fiscalização de forma regulamentar a utilização e circulação desses referidos meios de locomoção objetivando que acidentes sejam evitados.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 4 de setembro de 2023.

Adalberto Di Labio

VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Prof. Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal